

EDITAL DE LEILÃO

SEOP Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, objeto do processo administrativo 25.004.999/2018, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no auditório do Clube de engenharia na Avenida Rio Branco nº 124 - 18º andar;

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

1.2. As sessões públicas serão realizadas nos dias 09 de janeiro de 2019, às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 07 e 08 de janeiro de 2019, no horário das 9h às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação será feita na Estrada dos Palmares, 2000 -KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ;

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e

Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6.IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93. 9.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.2.2. Os recursos e as contrarrazões decidirá de forma fundamentada, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

12.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à SEOP dos valores arrecadados.

16. DA RETIRADA

16.1 A retirada será feita na Estrada dos Palmares, 2000, KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ 16.2. Dentro nos dias especificados no site do leiloeiro. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP;

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

LOTE	CHASSI	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANOR	MOTOR	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	9BD17103742414079	DMW3877	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2004	178F1011*5948908*	R\$ 560,00	RECUPERÁVEL
2	8AP178534V4033533	AHU9104	IMP/FIAT SIENA EL	AZUL	1997	8412616	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
5	93YLSR1RH8J938976	KUV3543	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	PRETA	2007	D4DH760Q002575	R\$ 770,00	RECUPERÁVEL
6	9BHBG51CAFP327605	LUP6057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PRETA	2014	F3LAEU220102	R\$ 1.820,00	RECUPERÁVEL
10	9BGRP48F0EG353445	KXY9630	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	PRATA	2014	NAB653374	R\$ 1.260,00	RECUPERÁVEL
12	9C6KE1560C0012547	LLR5766	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012	E3F9E-032749	R\$ 160,00	RECUPERÁVEL
13	9BD178226W0682307	KMP6634	FIAT/PALIO EDX	BEGE	1998	5496948	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
14	93YLB06254J480986	LTK0199	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	PRATA	2003	D4DA700Q073356	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
15	8AP17202LB2160703	KXW4538	I/FIAT SIENA EL FLEX	PRETA	2010	310A1011*9669610*	R\$ 1.190,00	RECUPERÁVEL
18	9BD135019C2191180	EPG2572	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	CINZA	2011	178F30110226356	R\$ 1.470,00	RECUPERÁVEL
20	9BD17834612242721	KMH7880	FIAT/PALIO YOUNG	VERDE	2000	6110065	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
26	9BGRD08Z02G165021	MVS9814	GM/CELTA	VERDE	2002	DJ0117154	R\$ 560,00	RECUPERÁVEL
27	9C2KD0550CR001561	LUH3999	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011	KD05E5C001561	R\$ 350,00	RECUPERÁVEL

28	9BWAB09N7AP009015	LPL9013	VW/POLO 1.6	PRETA	2009	CCR780148	R\$ 1.330,00	RECUPERÁVEL
29	9C2KD0540CR529278	KOR9434	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2012	KD05E4C529278	R\$ 350,00	RECUPERÁVEL
30	9BGJG69ZJB047651	LHA7071	GM/MONZA SL	AZUL	1988	18YVH31036298	R\$ 120,00	RECUPERÁVEL
32	9BD197132D3048249	KPA8879	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	VERMELHA	2012	327A0114009821	R\$ 1.680,00	RECUPERÁVEL
39	LJ12EKR15C4379846	KVS9131	I/JAC J3	PRATA	2011	HFC4EB13DB3493945	R\$ 980,00	RECUPERÁVEL
42	9BWCA05W37T082070	HFP9892	VW/GOL 1.0	PRATA	2006	BNW183430	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
49	9C6KG0270A0014095	KQU1158	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009	G380E-009036	R\$ 350,00	RECUPERÁVEL
57	9BGXL75G08C707480	LKN1740	GM/MERIVA JOY	AMARELA	2007	N20033257	R\$ 1.050,00	RECUPERÁVEL
59	95VC02E2CDM003365	LLS2471	DAFRA/RIVA 150	BRANCA	2012	C1EC006331	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
60	9BGSA1910AB216699	KYC2410	CHEVROLET/CLASSIC	PRETA	2009	S80073117	R\$ 910,00	RECUPERÁVEL
63	VF7MFLFXFWG005337	LCS3735	IMP/CITROEN BERLI MP 1.8	AZUL	1998	KJM12009938	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
64	93YBB0Y051J234132	JFU4473	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRATA	2001	F023466	R\$ 490,00	RECUPERÁVEL
68	9BFBXXLBAJBM16434	LKJ2165	FORD/ESCORT L	CINZA	1988	759965	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
70	ZFA160000P4840780	GKU3075	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	PRETA	1993	8909024	R\$ 180,00	RECUPERÁVEL
75	9BWCA05Y81T070456	AJO7915	VW/GOL 1.0	BRANCA	2000	AFZ559013	R\$ 490,00	RECUPERÁVEL
76	9CDNF41LJ7M051268	LOY3813	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006	F466BR152335	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
79	9BWZZ373XT043834	KRM2392	VW/GOL 16V	BRANCA	1999	AFR160500	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
81	935CHRFN04B505830	DNI9072	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	PRETA	2004	LH1X1009823	R\$ 770,00	RECUPERÁVEL
82	93YLB01253J382802	DGG9989	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	CINZA	2002	K4MK740Q025496	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
85	9BFZZ54ZRB445609	LJW7389	FORD/ESCORT 1.8 GL	AZUL	1994	USB039349	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
88	9362CKFW96B017639	LTP1110	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	PRETA	2005	10DBS10023686	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
90	9BWAC03X14P004694	JPQ5407	VW/SANTANA	PRATA	2004	UDJ044166	R\$ 840,00	RECUPERÁVEL
95	9BD17206G73318928	KMT3756	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRATA	2007	178F1011*7523196*	R\$ 840,00	RECUPERÁVEL
100	9BD159000R9078085	GRA3717	FIAT/TEMPRA TURBO IE	PRETA	1994	9064181	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
104	9CDCF47AJ7M016996	KRM0608	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2006	F472BR116996	R\$ 160,00	RECUPERÁVEL
106	9C2KC1640AR060574	KVI7956	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010	KC16E4A060574	R\$ 280,00	RECUPERÁVEL
107	8AGSA19X06R108435	KZV1719	I/GM CLASSIC LIFE	PRETA	2005	A15000399	R\$ 770,00	RECUPERÁVEL
109	93YJAMG35XJ045354	LCS3467	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	VERMELHA	1999	IO23698	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
111	9C2JC6920HR002354	FDK5707	HONDA/CG 125I CARGO	BRANCA	2017	JC69E2H002360	R\$ 350,00	RECUPERÁVEL
112	9362CN6A93W018750	LOH9166	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	CINZA	2002	10DBT10003672	R\$ 560,00	RECUPERÁVEL
113	8AFZZZEHCJVJ000672	LBO3131	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	VERMELHA	1997	RKDVD13187	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
116	8AWZZZ6K2VA056639	LCC4435	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CINZA	1997	USD718293	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
121	8AWZZZ377WA118068	KRD7401	IMP/VW GOL SPECIAL	BRANCA	1998	AFZ333964	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL

123	9BD159046V9185444	LBQ4107	FIAT/TEMPRA SX	CINZA	1997	9182282	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
128	9C2JC4110ER804766	KQO9809	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014	JC41E1E804766	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
132	9BGTC11JNNC111458	LIR8905	GM/CHEVETTE DL	CINZA	1992	1JLI2MH17037	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
141	9BWCA05YX4T039021	LHQ7993	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2003	AFZ811087	R\$ 490,00	RECUPERÁVEL
143	93YBB2R1F5J617016	KPR0192	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	PRATA	2005	D4DF706Q004061	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
145	9BFZE55H2B8625210	KYJ6405	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	VERMELHA	2010	TJ9BB8625210	R\$ 1.750,00	RECUPERÁVEL
152	9C2KC1550AR069641	KYP4177	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010	KC15E5A069641	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
155	9C2KD0540ER086965	KQW9024	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2014	KD05E4E086965	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
156	8AGSD3540YR108618	KNJ4913	I/GM CORSA SUPER W	PRATA	1999	CJ5005499	R\$ 490,00	RECUPERÁVEL
158	ZFA160000S2768089	KNA7978	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AZUL	1995	9415172	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
159	9C2KC2500JR012095	LMM9228	HONDA/CG 160 START	PRETA	2017	KC25E0J011759	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
161	9BD135019C2198180	LUB4078	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	CINZA	2011	178F30110566129	R\$ 1.470,00	RECUPERÁVEL
166	8AD4BRFX2V5292088	LBV5578	I/PEUGEOT 405 SRI	VERDE	1997	10HJN83000585	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
167	9BGRD08Z01G166958	LNJ7252	GM/CELTA	BRANCA	2001	DJ0058057	R\$ 490,00	RECUPERÁVEL
168	9BD18523467069223	LBW6274	FIAT/MAREA ELX	AZUL	2006	183A1000*4039709*	R\$ 840,00	RECUPERÁVEL
171	9BD146000R5315418	LAE8863	FIAT/UNO ELECTRONIC	PRETA	1994	4077929	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
172	9BGKZ08GTSB414139	LBD4639	GM/KADETT GL	VERMELHA	1995	B18LZ31167820	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
176	9BWZZZ33ZSP013040	LAR1619	VW/QUANTUM CL 1800 I	PRATA	1995	UDB027300	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
178	8AD2MKFWXBG035328	LPU1583	I/PEUGEOT 207HB XR S	VERMELHA	2010	10DBSS0111929	R\$ 1.050,00	RECUPERÁVEL
179	9BGXL75X0BC119076	KXG2954	GM/MERIVA JOY	PRETA	2010	NAF009149	R\$ 1.190,00	RECUPERÁVEL
180	9BD195A62F0663710	LMF4358	FIAT/UNO WAY 1.0	BRANCA	2014	310A10112369298	R\$ 1.610,00	RECUPERÁVEL
182	93YBSR1TH8J938961	APO2296	RENAULT/SANDERO EXP 16	PRETA	2007	K7MJ714Q000588	R\$ 980,00	RECUPERÁVEL
183	ZFA160000R5085823	LAN9911	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERDE	1994	9274298	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
185	9BGRM69807G195761	KXU0400	GM/PRISMA MAXX	CINZA	2006	M80002281	R\$ 910,00	RECUPERÁVEL
188	8AFZZZEDAVJ070489	LBZ8213	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	VERMELHA	1997	RKDVV55278	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
189	8AP178234W4058588	LCI6080	IMP/FIAT PALIO EL	AZUL	1998	8452574	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
192	9BGTB11NPNC103643	LIM4284	GM/CHEVETTE JUNIOR	AZUL	1992	ZJIZIUV63635	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
196	9BGSC68Z01B218062	LNK7701	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001	NL0064491	R\$ 560,00	RECUPERÁVEL
197	9BD15804AA6315588	LTH2631	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AZUL	2009	146E1011*8921932*	R\$ 910,00	RECUPERÁVEL
199	9BGKZ08GTSB406772	BQM9078	GM/KADETT GL	PRATA	1995	B18LZ31162554	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
200	93YJA1D222J327990	LOD5157	RENAULT/SCENIC RT 2.0	PRATA	2002	F4RE741C010466	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
206	9BFZZZ54ZRB521268	KOC1053	FORD/VERONA 2.0 GLX	CINZA	1994	UL004350	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
207	93YMAF4MEEJ745683	KXV9340	RENAULT/MASTER MARIM PAS	BRANCA	2013	M9TD882C003652	R\$ 3.710,00	RECUPERÁVEL

209	9C2ND0910BR211641	LPZ9353	HONDA/XRE 300	AMARELA	2011	ND09E1B211641	R\$ 480,00	RECUPERÁVEL
210	9C6KE038030002259	LOM1670	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2002	E333E-002453	R\$ 140,00	RECUPERÁVEL
212	9C2JC41109R069177	LPK6111	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	JC41E19069177	R\$ 210,00	RECUPERÁVEL
214	9C6RG3140J0003545	LTC8033	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2017	G3G2E-043155	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
215	9C2JC4110CR462461	KOS2551	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011	JC41E1C462461	R\$ 210,00	RECUPERÁVEL
216	9C2KD0810FR483781	LMG8372	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	2015	KD08E1F483781	R\$ 490,00	RECUPERÁVEL
217	9C2KD0540BR512198	LQV3185	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2010	KD05E4B512198	R\$ 320,00	RECUPERÁVEL
219	9C2MC35003R129400	LOR8233	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	2003	MC35E-3129400	R\$ 210,00	RECUPERÁVEL
220	9BWZZZ373XT061704	LCT5369	VW/GOL 16V	BRANCA	1999	AFR173709	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
225	9BWAE03X65P004637	HCS9765	VW/SANTANA 2.0	AMARELA	2005	UQH051642	R\$ 840,00	RECUPERÁVEL
226	9BWDB05UXCT056964	KYO3255	VW/VOYAGE 1.6	PRATA	2011	CCRL58567	R\$ 1.400,00	RECUPERÁVEL
229	9BD146000N3844700	LIB8770	FIAT/UNO CS 1.5	VERMELHA	1992	3518401	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
231	9BD17201X93452376	KUY8033	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	AMARELA	2008	178F4011*8315089*	R\$ 1.120,00	RECUPERÁVEL
233	9C2NC4310CR003597	KVQ5566	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011	NC43E1C003597	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
237	9BD17203G73241888	HDI1822	FIAT/SIENA FIRE FLEX	BRANCA	2006	178F1011*7116745*	R\$ 840,00	RECUPERÁVEL
240	935FCN6A84A003476	LSN0366	CITROEN/C3 GLX 16 16V	PRATA	2004	DBTA0003664	R\$ 770,00	RECUPERÁVEL
242	93YBB8E058J922982	LUP1681	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	PRETA	2007	K4MM736Q028878	R\$ 770,00	RECUPERÁVEL
243	9BWCA05W47T130319	KYE0627	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007	BNW227227	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
251	9BD195112C0239261	KXQ3736	FIAT/UNO WAY 1.0	CINZA	2011	310A10110479526	R\$ 1.050,00	RECUPERÁVEL
253	9BGXL75G07C719058	KXM0794	GM/MERIVA JOY	PRETA	2007	N20023449	R\$ 980,00	RECUPERÁVEL
254	9BD278012Y2731784	KMF9040	FIAT/STRADA WORKING	AZUL	2000	5972940	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
260	9BGRJ69807G220256	KVV1325	GM/PRISMA JOY	PRETA	2007	M80008578	R\$ 910,00	RECUPERÁVEL
263	93YLSR7UHB769237	LPV9363	RENAULT/LOGAN EXP 16	AMARELA	2011	K7MJ714Q116777	R\$ 980,00	RECUPERÁVEL
266	9U7N2N6AK3K257991	LOP2428	I/CITROEN XSARA BKGLX16I	PRETA	2002	FX3P1518350	R\$ 560,00	RECUPERÁVEL
267	9BWZZZ30ZNT165153	LIZ6927	VW/VOYAGE CL	VERDE	1992	1409502	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
268	9BGSD68ZVTC607147	LAI4110	GM/CORSA SUPER	VERDE	1996	B10NE31075328	R\$ 360,00	RECUPERÁVEL
269	9BWCA05X15T095423	LTY0754	VW/GOL 1.0	PRATA	2005	AZN233100	R\$ 630,00	RECUPERÁVEL
271	9BFZF55P0D8375103	OLR6723	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2012	QF9AD8375103	R\$ 1.330,00	RECUPERÁVEL
275	9BGJK19BVTB530295	LAI9601	GM/VECTRA GLS	PRATA	1996	C20NE31025005	R\$ 480,00	RECUPERÁVEL
276	9BWZZZ373XT046068	LCR1157	VW/GOL 16V	PRETA	1999	AFR161452	R\$ 420,00	RECUPERÁVEL
280	VF31ACDZ9XM002280	LCX2898	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	VERMELHA	1999	10FN2B2394329	R\$ 240,00	RECUPERÁVEL
281	93HES15502Z110604	LNW2516	HONDA/CIVIC LX	DOURADA	2002	D17Z2-F09207	R\$ 840,00	RECUPERÁVEL
282	8AFCZZFFC3J277984	LOF9441	I/FORD FOCUS 2.0L FC	PRATA	2002	3J277984	R\$ 770,00	RECUPERÁVEL

